



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AP.010.1.003807/18
Senha: F825DBB

www.protocolo.pi.gov.br

AL-P-(SGM) Nº 170

Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa decidiu **MANTER o VETO PARCIAL** apostado ao seguinte Projeto de Lei:

Mensagem nº 24/GG, de 15 de maio de 2018, que veta parcialmente o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Organização dos Serviços de Notas e de Registro no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em 23/05/18 às h
Responsável